

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO**

AVISO DRE (EXTRATO)	N.º 4970/2025/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202502/1041
N.º POSTOS DE TRABALHO	1
CARREIRA	TS
CATEGORIA	TS
UNIDADE ORGÂNICA	DSASC/DGP

**ATA N. 05**

Aos 17 dias do mês de julho de 2025, reuniu, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira geral de Técnico Superior, funções com grau de complexidade 3, do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA, I.P.), designado despacho de 23 de janeiro de 2025, exarado na Informação n.º 027 de 22 de janeiro de 2025, do Gabinete de Recursos Humanos, júri este constituído pela Presidente – Eng<sup>a</sup> Anabela Firmino da Silva – Chefe de Divisão de Gestão do Património; 1.º Vogal efetivo – Técnico Superior – Arquiteto Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo – Divisão de Gestão do Património, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo – Técnica Superior Eng<sup>a</sup> Sandra Manuela dos Santos Ralheta – Gabinete de Recursos Humanos. -----

O Júri procedeu à definição da ordem de trabalhos para a reunião, da seguinte forma:

- 1. Avaliação da aplicação do 2º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC); -----**
- 2. Elaboração do Projeto de Lista de Ordenação Final dos/as Candidatos/as-----**

**1. Avaliação do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências**

A Entrevista de Avaliação de Competências realizou-se no dia dezassete de julho de 2025. Dos/as candidatos/as convocados para esta fase de avaliação faltou um dos candidatos, tendo o Júri procedido à respetiva Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Na Entrevista de Avaliação de Competências o Júri visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício de funções conforme a lista de competências da Portaria n.º 326/2024, de 27 de setembro, definidos na Ata n.º 1 e incidindo nas seguintes:

- Orientação para o serviço público;
- Análise Crítica e Resolução de Problemas;
- Iniciativa;
- Coordenação de equipas;
- Organização, planeamento e gestão de projetos.

A classificação a atribuir a cada competência será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas e a Classificação Final no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências resulta da média aritmética simples das competências em análise conforme Ficha de Entrevista anexa à presente ata:

<b>Nome do/a Candidato/a</b>	<b>Classificação EAC</b>
Catarina Isabel Rico do Carmo Ribeiro	14,66
Sérgio Manuel Pires Nunes	Faltou

Resulta do estatuído nos n.ºs 21 e 22, Portaria n.º 233/22, de 09 de setembro, que cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoitem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos. Neste seguimento será excluído do procedimento o/a candidato/a que faltou ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

## **2. Elaboração do Projeto de Lista de Ordenação Final dos/as Candidatos/as**

Tendo em conta a fórmula para cálculo da classificação final dos/as candidatos/as [ $CF=(70\%PC) + (30\%*EAC)$  ou  $CF=(70\%AC) + (30\%*EAC)$ ], em que CF= Classificação Final; PC= Prova de Conhecimentos; AC= Avaliação Curricular e EAC= Entrevista de Avaliação de Competências] o Júri procedeu à sua aplicação e à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidato/as.

<b>ORDENAÇÃO</b>	<b>NOME DO/A CANDIDATO/A</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
<b>1.º</b>	Catarina Isabel Rico do Carmo Ribeiro	17,03
	Sérgio Manuel Pires Nunes	a)

- a) Por não ter comparecido ao 2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

### **Audiência Prévia para realização da audiência dos interessados**

Mais deliberou o júri, nos termos do disposto nos artigos 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à notificação dos/as candidatos/as excluídos acima identificados para realização de audiência dos interessados. --

Os/As candidatos/as que pretendam apresentar alegações devem fazê-lo através do formulário para o exercício de direito de participação dos interessados, aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, que é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível no site do IASFA, I.P. em [www.iasfa.pt](http://www.iasfa.pt).

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

**Presidente do Júri:**

**1º Vogal Efetivo:**

**2º Vogal Efetivo:**